

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações Financeiras

Período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Com relatório de revisão dos auditores independentes

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações financeiras

Período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	12

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.
São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A** em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa o para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras--Continuação

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

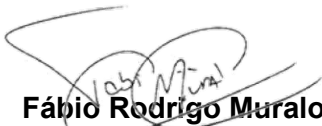
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Muralo", written over a circular stamp or seal.

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Balancos patrimoniais Em 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	30/09/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	48	1.211
Recebíveis	4	-	73.077
Impostos a recuperar		7	5
Outros créditos		-	10.954
Total do ativo circulante		55	85.247
Total do ativo		55	85.247

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Balanços patrimoniais Em 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	30/09/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Obrigações tributárias		1	5
Debêntures	5.2	-	85.239
Outras obrigações		51	-
Total do passivo circulante		52	85.244
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	1	1
Lucro do exercício		2	2
Total do patrimônio líquido		3	3
Total do passivo e patrimônio líquido		55	85.247

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações do resultado

Período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação)
e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Receita Operacionais	8	3.194	11.993
Custo gerais	9	(2.622)	(9.718)
Resultado bruto		572	2.275
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	10	(32)	(127)
Despesas Tributárias		(4)	(18)
Reversão /(Provisão) para redução ao valor recuperável	4.b	3.875	2.367
(Reversão) / Provisão de remuneração dos debenturistas (Perda na Emissão)	5.2	(3.875)	(2.367)
		(36)	(145)
Resultado operacional		536	2.130
Receitas financeiras	11.1	7	11
Despesas financeiras	11.2	(543)	(2.141)
Resultado financeiro		(536)	(2.130)
Resultado do período / exercício		-	-
Prejuízo básico por ação - Reais		0,00000	0,00000

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>De 01/01/2025 a 30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado do período / exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período / exercício	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.1	1	2	3
Resultado do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1	2	3
Resultado do período	-	-	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2025		1	2	3

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Resultado do período / exercício	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Prêmios a pagar	(3.194)	(11.993)
Juros sobre as debentures	2.532	9.303
Reversão /(Provisão) para redução ao valor recuperável (Reversão) / Provisão de remuneração dos debenturistas	(3.875)	(2.367)
	3.875	2.367
Aumento/(redução) no ativo:		
Direitos realizáveis	73.077	(555)
Impostos a recuperar	(2)	(1)
Outros Ativos	10.954	(10.953)
Creditos a receber	-	2.083
Aumento/(redução) no passivo:		
Obrigações tributárias	(4)	-
Outras obrigações	51	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	83.414	(12.116)
Das atividades de financiamentos		
Debentures	(84.577)	12.809
Fluxo de caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de financiamento	(84.577)	12.809
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.163)	693
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período / exercício	1.211	518
No final do período / exercício	48	1.211
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.163)	693

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio de Assembleia Geral de Constituição realizada em 17 de novembro de 2020, tendo sua ata registrada em 3 de dezembro de 2020.

A Companhia tem por objeto social: **(i)** A aquisição e securitização de créditos mercantis; **(ii)** A emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; **(iii)** A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** A realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos, dentre outros que possam ser abarcados, nos termos e condições previstos em seu Estatuto Social, devidamente registrado perante a Junta Comercial.

Os recursos oriundos da Emissão serão destinados para aquisição de Créditos mercantis originados da venda mercantil de produtos, pela Cedente aos seus devedores, através dos comprovantes e recebimento de notas fiscais, canhotos e boletos.

O valor total da Emissão é de R\$ 80.000 (oitenta milhões de Reais) na Data de Emissão, do qual: (i) R\$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de Reais) correspondem ao valor total das Debêntures Seniores; e (ii) R\$ 15.000 (quinze milhões de Reais) correspondem ao valor total das Debêntures Subordinadas, na Data de Emissão.

O valor Nominal das Debentures não é objeto de atualização. A Série Sênior fará jus a uma remuneração corresponde a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro por cento) ao ano. Já as Debêntures Subordinadas não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 17 de abril de 2026.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.2. Base de apresentação--Continuação

As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano.

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando a base de continuidade operacional, uma vez que a Companhia permanece juridicamente ativa e não há deliberação formal de liquidação ou dissolução societária, apesar de não possuir operações ativas em 30 de setembro de 2025. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são apresentadas exclusivamente para fins comparativos.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado;
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.7. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	2	1.160
Aplicações financeiras CDB (ii)	45	50
Total	48	1.211

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 2% do Certificado de Depósito Interbancário podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

(ii) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 96,50% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Recebíveis

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos

Os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de duplicatas, Notas fiscais e/ou canhotos, originados da venda mercantil de produtos pela Cedente aos seus devedores, cedidos e formalizados por meio do Termo de Cessão, de forma que o fluxo de pagamento dos Créditos mercantis serão lastro para o pagamento aos Debenturistas.

Na escritura de emissão ficou definido que somente poderiam ser cedidos à emissora os direitos sobre os créditos que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (i) Tenham valor expresso em moeda corrente nacional;
- (ii) sejam representados e consubstanciados pelos Documentos Comprobatórios;
- (iii) Estejam livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus, gravames e/ou condição ou restrição de qualquer natureza;
- (iv) Não tenham sido contestados por seus respectivos Devedores, por via judicial ou extrajudicial, e/ou decorrentes de vendas rescindidas e/ou canceladas;

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos--Continuação

- (v) Considerada *pro forma* a respectiva cessão, os Direitos Creditórios Vinculados devem atender as seguintes regras de concentração: (a) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelo Devedor ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) em relação a totalidade dos Ativos Vinculados; (b) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 3 (três) Devedores ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) dos Ativos Vinculados; (c) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelos 5 (cinco) Devedores ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 7% (sete por cento) dos Ativos Vinculados; (d) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 10 (dez) Devedores ou seu respectivo grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 12% (doze por cento) dos Ativos Vinculados; (e) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 20 (vinte) Devedores ou seu respectivo grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) dos Ativos Vinculados; e (f) com exceção às concentrações previstas nos itens (a) a (e) acima, ter concentração máxima, por Devedor ou seu grupo econômico, no percentual correspondente a 0,60% (sessenta centésimos por cento), em relação à totalidade dos Ativos Vinculados;
- (vi) Tenham prazo médio de até 45 (quarenta e cinco) dias;
- (vii) Tenham prazo máximo de vencimento de até 150 (cento e cinquenta) dias, observada a Data de Vencimento das Debentures Seniores;
- (viii) Tenham Valor de Face que igual ou inferior a R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais);
- (ix) Sejam devidos por Devedores, que, cumulativamente, não tenham vínculo societário, direto ou indireto, com as Cedentes e/ou qualquer de suas Controladoras e/ou Controladas, exceto na hipótese de um dos Devedores vir a ser a Drogacento Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leit, 182, CEP 14700-119, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.642.972/0001-33 ("Drogacento"); e não tenham sua falência ou recuperação judicial ou extrajudicial requerida ou decretada e/ou não se encontrem em estado de insolvência e/ou não figurem no polo passivo em qualquer espécie de ação que envolva concurso de credores;
- (x) Não estejam vencidos quando de sua inclusão no rol de Direitos Creditórios Vinculados;

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos--Continuação

- (xi) Sejam devidos por Devedores que não sejam: (a) colaboradores, sócios e/ou administradores das Cedentes; (b) cônjuges de sócios e/ou administradores das Cedentes; e/ou (c) pessoas físicas politicamente expostas e/ou pessoas jurídicas do setor público;
- (xii) Sejam devidos por Devedores que já tenham adquiridos Produtos de qualquer das Cedentes, nos últimos 3 (três) meses;
- (xiii) Tenham sido aprovados e formalizados com base na Política de Crédito e Originação;
- (xiv) Não tenham qualquer tipo de subordinação entre os Direitos Creditórios cedidos à Emissora e os Direitos Creditórios devidos pelos respectivos Devedores às Cedentes, seja com relação a prazos, datas de vencimentos, garantias, formas de pagamento, dentre outros, de forma que não exista qualquer benefício e/ou vantagem para as Cedentes em relação à Emissora;
- (xv) Sejam devidos por Devedores não possuem restrições junto ao Serasa, na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios, conforme relatório disponibilizado, semanalmente, pelas Cedentes ao Agente Administrativo, e na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços do Agente Administrativo;
- (xvi) Sejam devidos por Devedores que não estejam inadimplentes com qualquer uma das Cedentes e/ou com qualquer Parte Relacionada das Cedentes e/ou com a Cessionária, em cada Data de Aquisição dos Direitos Creditórios.

b) Composição dos recebíveis

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o saldo a seguir representa:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Saldo anterior	73.077	70.155
Direitos creditórios	207.682	882.469
Recebimento de carteira	(284.634)	(881.914)
Reversão perda com recebimentos	3.875	2.367
Total	-	73.077

Em 15 de abril de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral das Debêntures.

c) Aval

Os direitos creditórios contam com o aval na forma de garantia fidejussória da Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.054.219/0001-74, que é responsável pelo adimplemento integral das obrigações garantidas, nos termos dos artigos 818 e 826 do Código Civil Brasileiro, renunciando desde já aos benefícios de ordem previstos no artigo 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro ("Fiança").

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

d) Cessão fiduciária dos recebíveis

A Companhia vinculou os direitos creditórios ao pagamento das debentures, cedendo ao Agente Fiduciário, todos os direitos e obrigações presentes e futuras dos créditos, desde o início da operação. Até o período findo em 30 de setembro de 2025 não houve qualquer evento de pré-pagamento.

e) Regime fiduciário

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Em 15 de abril de 2025, houve o resgate antecipado das Debêntures, portanto, não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos no período.

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos na Escritura de Emissão.

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** São aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** São aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

i) Provisão para Dação em Pagamento

A provisão para Dação em Pagamento foi constituída com base em evento futuro de dação de todo o produto adicional da securitizadora para os investidores. O cálculo é composto pelo ativo total da companhia (caixa existente para a proteção dos investidores, fundo de reserva e carteira líquida), e pelos valores líquidos das debêntures existentes nesta transação.

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, na data de emissão, a administração da Companhia visava captar recursos no montante de R\$ 80.000 (oitenta milhões de Reais) com a integralização de 80.000.000 (oitenta milhões) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo:

- A 1ª Série será composta por 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) Debêntures;
- A 2ª Série será composta por 15.000.000 (quinze milhões) Debêntures.

O Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão previu a emissão de novas Debêntures Subordinadas, a serem integralmente subscritas e integralizadas, pela Cedente, sendo:

O valor total da Emissão é de R\$ 87.378 (oitenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), do qual:

- R\$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de reais) correspondem ao valor total das Debêntures Seniores; e
- R\$ 22.378 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) correspondem ao valor total das Debêntures Subordinadas.

Dito isso, foram emitidas 87.377.866 (oitenta e sete milhões trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis) Debêntures das quais:

- 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) Debêntures Seniores, no âmbito da Oferta Restrita; e
- 22.377.866 (vinte e dois milhões trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis) Debêntures Subordinadas, no âmbito da Colocação Privada.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--Continuação

5.1. Condições da escritura--Continuação

Posteriormente a alteração acima, fora deliberado em 10 de janeiro de 2023, o aumento da 2ª série de Debêntures Subordinadas, com a emissão de novas 28.000.000 (vinte e oito milhões) de Debêntures Subordinadas da 2ª série, totalizando R\$ 28.000 (vinte e oito milhões de reais), todas a serem subscritas e integralizadas pela Cedente, passando as Debêntures Subordinadas a representar a quantidade total de 50.377.866 (cinquenta milhões trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis) (cinquenta milhões) de Debentures Subordinadas, correspondente a R\$ 50.377 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil reais).

O valor total de emissão passou a ser R\$ 115.378 (cento e quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), sendo:

- 65.000.000 Debentures da Série Sênior; e
- 50.377.866 Debentures Subordinadas.

a) Remuneração

A 1ª Série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,00% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal.

O pagamento de juros remuneratórios ocorre mensalmente, até a data de vencimento das debentures seniores, porém a amortização do principal ocorre após o período de carência de 48 meses. A partir do encerramento do prazo de carência, o pagamento de juros e amortização ocorrerá em 12 parcelas mensais.

A 2ª Série de debêntures não possui nenhum tipo de remuneração. O pagamento de juros e principal ocorre somente no vencimento das debentures subordinadas.

b) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar na insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

c) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures-Continuação

5.1. Condições da escritura

d) Dação em pagamento

Na hipótese de não realização dos direitos creditórios adquiridos pela Securitizadora a cada uma das séries de debêntures, o agente fiduciário (Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) deverá convocar assembleia geral de debenturistas para comunicação de tal evento e aprovação de plano de ação a ser executado pela Securitizadora, que poderá incluir entre outras medidas (i) Cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios; (ii) Alienação da carteira de direitos creditórios; (iii) Resgate das debêntures mediante dação em pagamento aos debenturistas da proporção dos seus créditos, dos respectivos direitos creditórios não realizados; (iv) Aguardo da recuperação dos direitos creditórios, entre outros.

5.2. Composição das obrigações com debêntures

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos das debêntures estão assim apresentados:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	65.324	65.312
Juros 1ª Emissão 1ª Série (Vide Nota Explicativa nº 9)	2.532	9.303
Amortização 1ª Emissão 1ª Série	(67.856)	(9.291)
Total 1ª Série	-	65.324
Saldo Anterior	64.062	39.595
1ª Emissão 2ª Série	-	22.100
Amortização 1ª Emissão 2ª Série	(67.937)	-
Provisão perda com as debêntures	3.875	2.367
Total 2ª Série	-	64.062
Saldo Anterior	(44.147)	(32.154)
Prêmios a pagar (Vide Nota Explicativa nº 8)	(3.194)	(11.993)
Encerramento da operação	47.341	-
Total	-	(44.147)
Total das emissões	-	85.239

Em 15 de abril de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral das Debêntures.

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital Social

O capital social subscrito da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., em 30 de setembro de 2025, é de R\$ 1 (quinhentos Reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 03 de dezembro de 2020 o capital social foi totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R\$ 1 (quinhentos Reais).

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Patrimônio líquido--Continuação

6.1. Capital Social--Continuação

Em 28 de outubro de 2022 a Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. adquiriu a totalidade das ações da Companhia "Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.", conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 30 de setembro 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

8. Receitas operacionais

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024, as receitas estão assim compostas:

Descrição	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Remuneração dos debenturistas (Vide Nota Explicativa 5.2)	3.194	11.993
Total	3.194	11.993

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Custos gerais

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024, os custos estão assim compostos:

Descrição	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Gestão de carteiras	(50)	(145)
Banco liquidante, Escriturador, Custo B3	(25)	(52)
Juros debentures (Vide Nota Explicativa nº 5.2)	(2.532)	(9.303)
Agente administrativo	-	(73)
Agente fiduciário	(12)	(64)
Perícia	(3)	(4)
Custodia	-	(72)
Comissão	-	(5)
Total	(2.622)	(9.718)

10. Despesas gerais e administrativas

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024, as despesas estão assim compostas:

Descrição	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Anúncios e publicações	-	(14)
Assessoria contábil e Auditoria	(32)	(85)
Cartório	-	(28)
Total	(32)	(127)

11. Resultado financeiro

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024, as receitas e despesas financeiras estão assim compostas:

11.1. Receitas financeiras

Descrição	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicações financeiras	7	11
Total	7	11

11.2. Despesas financeiras

Descrição	De 01/01/2025 a 30/09/2025	31/12/2024
Outras despesas financeiras	(543)	(2.141)
Total	(543)	(2.141)

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 01 janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de encerramento da operação) e 31 de dezembro de 2024

(Valores em Milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

12.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 30 de setembro de 2025 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

13. Relação com auditores

A Empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o período, além da auditoria externa.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2025.